

PORTARIA Nº 249 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 45/2009, que concedeu à servidora municipal **Gilvana Leite Borga**, RG. 5.704.390-9, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho na Escola Municipal Tancredo Neves, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete